



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.259, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
TATIANE MARQUES BATISTA	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	CC3	SEMMA
SANDRA RAQUEL GOMES SANTANA BOLONHA	DIRETORIA DE GESTÃO DE PROCESSO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO	CC-PGM-04	PGM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 11 de março de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal